

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

PORTARIA Nº 00019/2024 - DE 01 DE MARÇO DE 2024 - "EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR.  
POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995." .....



**PORTARIA Nº 00019/2024 – DE 01 DE MARÇO DE 2024 – “EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

PORTARIA Nº 00019/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**“EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995.”**

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Nº 003/1995 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

**CONSIDERANDO** que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

**CONSIDERANDO** que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 04 de Março de 2024 até 02 de Abril de 2024:

Matric	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
1067	GEAN MARCELO QUEIROZ DE JESUS	GUARDA MUNICIPAL A	15/04/2019 a 14/04/2020
1100	JANILSON PIRES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL A	17/04/2020 a 16/04/2021

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635-2177  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)